Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 30/2005

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art 1º Nomear a Comissão Processante, conforme deliberação e sorteio realizado na Sessão Ordinária de 08 de agosto de 2005, composta pelos Vereadores **Reginaldo de Oliveira Tristão**, como Presidente; **Murilo Vitor Pala**, como Relator e **Leandro Acayaba**, como Membro, com o objetivo de conduzir o processo de Investigação, em desfavor do Prefeito Municipal, por indícios de atos contra a Probidade Administrativa denunciada a esta Casa Legislativa pelo eleitor Senhor Fábio Cardoso Louzada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de agosto de 2005; 122º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente